



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.esgov.br

DECRETO Nº 906/2017

Exonera Chefe de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera a Sra. **CARMELITA BERGER**, brasileira, solteira, servidora do quadro efetivo desta municipalidade, portadora da Carteira de Identidade nº 14.369.420/SP, inscrita no CPF sob o nº 063.993.628-81, filha de Daniel Berger e Elza Berger, residente na Rua Graciliano de Oliveira, 265, nesta Cidade, Matrícula Funcional nº 0039, do cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, referência **CC-2**, designada responsável pelo Setor de Compras desta Municipalidade, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de janeiro do ano 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal